**FICHA DE INSCRIÇÃO E REGULAMENTO**

1.**OBJETIVOS**

1.1 – O “**2º Canta Ibiporã** – Show de Calouros”, que acontecerá nos dias 04, 11 e 28 de novembro de 2018, dentro do contexto da festividade comemorativa de emancipação política do município de Ibiporã, é uma iniciativa de caráter cultural e tem por objetivo valorizar e difundir a música, e estimular o surgimento de novos cantores/interpretes, incentivando a criatividade musical dos jovens e revelar novos talentos.

**2. QUEM PODE PARTICIPAR**

2.1 – Poderão participar do Show de Calouros jovens e adultos a partir dos 5 anos de idade que julguem saberem cantar e interpretar (cantor solo e duplas) qualquer estilo musical (exceto gospel), mas, que não exerçam profissionalmente a função de cantor/interprete e que sejam residentes na cidade de Ibiporã – PR.

**3. INSCRIÇÕES**

3.1 – As inscrições serão efetuadas através do facebook.com/ibiporaprefeitura ou na Secretaria Municipal de Cultura, Av. Dom Pedro II Nº 368 – Centro através de preenchimento COMPLETO do formulário de inscrição e o envio de vídeo gravado pelo cantor/interprete via WhatsApp para o número (43) 98416-0149. Nele, além das informações necessárias do interprete, o mesmo deverá informar a música a ser cantada no dia da audição

3.1.1 – Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar documento de autorização dos pais ou responsável legal contendo a não objeção quanto à participação do candidato neste Regulamento, especialmente nas apresentações objeto da Seleção estabelecida no item 4.

3.2. – O período de inscrição será de 26 de outubro de 2018 ao dia 02 de novembro de 2018, de segunda a sexta-feira (quando na Secretaria Municipal de Cultura) em horário de expediente. O envio de inscrições após este período não será considerado para fins de participação no processo seletivo, sendo sumariamente desconsideradas.

3.3 – Os intérpretes responsabilizam-se integralmente e pessoalmente, nos termos da legislação em vigor, pela veracidade e exatidão das informações prestadas no seu formulário.

3.4 – Não serão aceitas músicas com palavras de baixo calão, de duplo sentido (ambígua) e também músicas que denigrem a imagem de pessoas e/ou que contenham qualquer tipo de preconceito.

3.5 – O intérprete só poderá fazer uma inscrição, ou seja, apresentar uma única música a ser cantada.

3.6 – As inscrições somente serão validadas mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Envio deverá ser por e-mail ([prefeituraibipora@gmail.com](mailto:prefeituraibipora@gmail.com)) ou entregue na Secretaria Municipal de Cultura (cópia da ficha de inscrição) preenchida e assinada.

b) Gravação da execução da música em formato MP3 ou uma gravação simples de celular e envio por WhatsApp para o número (43) 98416-0149

**Importante:**

Antes de gravar a música deve-se falar o nome da composição. Recomenda-se cuidados em sua elaboração, pois a má qualidade da gravação poderá dificultar o processo de seleção.

c) A Ficha de inscrição deverá ter todos os campos preenchidos.

**4. SOBRE A APRESENTAÇÃO E SELEÇÃO**

4.1 - Para a apresentação será disponibilizado pela organização um playback, podendo CANTORES/INTERPRETES utilizarem esse recurso ou não se assim acharem necessário ou até mesmo providenciar o seu próprio; O cantor/interprete poderá também usar 1 (um) instrumento como base musical.

4.2 - A ordem da apresentação final será definida pela Comissão Organizadora, sendo informado aos compositores e intérpretes antecipadamente.

**CLASSIFICAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM**

4.3 – A seleção será feita pela Comissão Organizadora, que avisará aos selecionados o agendamento para o ensaio geral.

4.4 – O **não comparecimento** de algum candidato inscrito acarretará na sua **desclassificação** imediata, sendo convocado o próximo da lista.

4.5 – A Comissão Organizadora se isenta de qualquer responsabilidade pelo transporte dos cantores/intérpretes selecionados, sendo os mesmos responsáveis por sua locomoção e apresentação.

4.8 – Ao assinar este documento o cantor/interprete ou seu responsável legal autoriza o uso de seu som e imagem para fins institucionais da Prefeitura como a divulgação do “2º ou 3º Canta Ibiporã”.

**Os quesitos para julgamento do melhor intérprete serão:** Desenvoltura no palco,

Interpretação/Expressão, Voz/Afinação, interação com a plateia.

**5. DA PREMIAÇÃO**

5.1 – A premiação dos vencedores da seleção, conforme o item anterior, será concedida da seguinte forma:

Adulto:

1º Lugar – Gravação de Single (acústico) em estúdio musical profissional, com instrumentos de percussão, violão, contrabaixo e piano. Além da gravação de um clipe musical gravado no mesmo estúdio com até duas câmeras com a mesma duração da música gravada, oferecimento Epic Sound Estúdio.

2º Lugar – R$ 300,00 (trezentos reais) em dinheiro

3º Lugar – R$ 200,00 (duzentos reais) em dinheiro

Infantil:

1º Lugar – Gravação de Single (acústico) em estúdio musical profissional, com instrumentos de percussão, violão, contrabaixo e piano. Além da gravação de um clipe musical gravado no mesmo estúdio com até duas câmeras com a mesma duração da música gravada, oferecimento Epic Sound Estúdio.

2º Lugar – R$ 200,00 (duzentos reais) em dinheiro

3º Lugar – R$ 100,00 (cem reais) em dinheiro

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 – Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora do Festival;

6.2 – A inscrição no “2º Festival de música de Ibiporã” implica na aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo do Cantor/Interprete:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data de Nascimento:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Se menor de idade**

Eu autorizo a participação de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no evento Canta Ibiporã a ser realizado no dia 26 de novembro de 2018 no Cine Teatro Pe. José Zanelli durante toda a realização do evento, bem como a reprodução de seu som e imagem de forma institucional e veiculação em rádio/tv/internet.

Nome do Responável:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Informações sobre a música que será apresentada no evento**

Nome da música:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Compositor:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Interprete:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ao assinar autorizo a utilização de meu som e imagem para divulgação institucional da Prefeitura de Ibiporã, bem como sua veiculação em rádio/tv/internet.

Ibiporã, \_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura